

pedido, a licenciada Cláudia Sofia Barata Valente das funções de adjunta do meu Gabinete, para as quais havia sido designada pelo Despacho n.º 15261/2014, de 3 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de janeiro de 2015.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egídio Reis*.

208356717

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 671/2015

A requerimento do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de

qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

7 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Educação de Castelo Branco

1.2 — Código: 3052

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.

2.2 — Código: 2910

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 1/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

c) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;

d) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5) = (3) + (4)	Créditos (6)
Literatura infantil de expressão inglesa	Culturas de expressão inglesa.	45	90	135	5
Multiculturalidade e globalização — culturas de expressão inglesa.	Culturas de expressão inglesa.	45	90	135	5
Didática do inglês para crianças	Didática do inglês para crianças	45	90	135	5
Recursos e Materiais para o ensino de inglês a crianças	Didática do inglês para crianças	45	90	135	5
<i>Spoken English</i> — <i>speaking and listening</i> C2 — I	<i>Spoken English</i>	45	90	135	5
<i>Spoken English</i> — <i>speaking and listening</i> C2 — II	<i>Spoken English</i>	45	90	135	5
<i>English C2</i> — <i>reading and writing</i> I	Inglês de nível C2	45	90	135	5
<i>English C2</i> — <i>reading and writing</i> II	Inglês de nível C2	45	90	135	5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208351662

Despacho n.º 672/2015

A requerimento do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

7 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Educação de Castelo Branco

1.2 — Código: 3052

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.

2.2 — Código: 2912

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 3/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30